



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 002/2025

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de **padronizar a iluminação pública com lâmpadas LEDs.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Indica-se a iluminação pública com lâmpadas LEDs por medida de economia e embelezamento da cidade.

Uma luminária LED pode reduzir o consumo de energia em mais de 50% e pode durar até 25% a mais que as luminárias convencionais. Além disso, os LEDs são mais sustentáveis, porque produzem menos calor e, ao contrário das luminárias convencionais, não emitem vapor de gases como mercúrio e sódio.

Portanto, a iluminação pública com luminárias LEDs, será mais sustentável, eficiente e econômica, já que poderá reduzir o consumo de energia e por consequência, a despesa do Município.

Igualmente a adoção da padronização da iluminação pública com luminárias LEDs, além de trazer mais conforto para a população, contribuirá com o embelezamento do nosso Município, pois uma boa iluminação pública, também influencia diretamente na segurança pública municipal.

Poço das Antas, 07 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal - Poço das Antas
Aprovado em: 10/02/2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Pres.: _____

Secr.: _____


Ismael Henrique Schneider
Vereador - PSDB


Gêia Lurdes Kozel